

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 93/2024

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida 31 de Março na altura do numerário 1495, próximo a entrada do Engenho Cavalo de Tróia em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender ao anseio da comunidade local próxima à entrada do Engenho Cavalo de Tróia na Avenida 31 de Março, onde há um significativo fluxo de veículos transitando em alta velocidade. Apesar de não ser uma área densamente residencial, o volume de veículos representa um desafio crescente para a segurança pública.

O aumento do tráfego tem gerado preocupação entre os residentes e usuários da via, devido ao risco evidente de acidentes e à falta de medidas de controle de velocidade. A instalação de um redutor de velocidade é essencial para mitigar esses riscos e garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pela área.

Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo municipal estude a viabilidade técnica e operacional dessa medida, considerando o impacto positivo que terá na segurança viária e na tranquilidade da comunidade local.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador - PSDB

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia

PROTOCOLO GERAL 196/2024
Data: 20/06/2024 - Horário: 17:27
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br